

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Município de Tunas**, comunica que, em despacho proferido no Processo nº03/2021, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível licitação para contratar **Borba, Pause & Perin - Advogados**, CNPJ: 92.885.888/0001-05 com sede em Porto Alegre, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, com valor mensal de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. III.

Tunas, RS, 21 de maio de 2021.

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal de Tunas